



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL 014/PROGRAD/2019
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS VOLUNTÁRIAS DE CURSOS
DE CAPACITAÇÃO DOCENTE PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA
(PROFOR) DA UFSC**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) torna pública a abertura de inscrições com vistas à seleção de **propostas de cursos voluntários de capacitação docente para o Programa de Formação Continuada (PROFOR)** para serem ofertados aos docentes da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em todos os *campi* da instituição, ao longo do semestre letivo 2019.2.

1. DOS OBJETIVOS

O presente edital visa selecionar propostas de cursos de capacitação a serem ofertados no âmbito do PROFOR aos docentes da UFSC no decorrer do segundo semestre de 2019. De acordo com a Resolução N° 51/Cun/2015, o PROFOR tem por objetivo geral propiciar o aperfeiçoamento pedagógico continuado aos Docentes da Universidade Federal de Santa Catarina, sendo de caráter obrigatório para os professores em estágio probatório e facultativo aos demais docentes da instituição. Os cursos de capacitação ofertados devem seguir as normas da Resolução 67/2015/CUn que regulamenta o trabalho voluntário na UFSC. Serão acolhidas propostas para docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Ensino Superior, voltadas a um ou mais *campi* e que atendam as mais diversas áreas de ensino, visando ampliar as possibilidades de formação e capacitação dos docentes da UFSC.

2. PÚBLICO-ALVO:

- a) Docentes ou técnico-administrativos ativos da UFSC;
- b) Docentes ou técnico-administrativos da UFSC aposentados;
- c) Professores visitantes na UFSC;

3. DAS ATRIBUIÇÕES

As propostas de cursos selecionadas deverão ser desenvolvidas no âmbito do Programa de Formação Continuada (PROFOR) visando contribuir com a formação continuada dos docentes da UFSC e o consequente cumprimento do que determinam as Resoluções 51/CUn/2015 e 009/CUn/2000.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

- e) Anexos I e II deste edital para os ministrantes que forem servidores docentes ou técnico-administrativos ativos da UFSC;
- f) Anexos I deste edital e I e II da Resolução 67/2015/CUn para os ministrantes que forem servidores docentes ou técnico-administrativos aposentados da UFSC e que ainda não prestam serviço voluntário na UFSC;
- g) Declaração funcional e Anexos I e II deste edital para professores visitantes;

6.2. Serão selecionadas propostas na Área Pedagógica, na Área de Gestão Universitária e nas Áreas de Conhecimento específico dos docentes da UFSC.

- a) Entende-se por formação na área Pedagógica cursos na Área de Tecnologia para a Educação, Acessibilidade, Avaliação, Didática, Metodologia e Prática de Ensino para a Educação Básica e o Ensino Superior, entre outros desta natureza.
- b) Entende-se por cursos na área de Gestão Universitária cursos como: Formação para Coordenadores de Curso, Chefias de Departamento, Coordenadores de Estágio e Extensão, entre outros desta natureza.
- c) Entende-se por Áreas de Conhecimento específico dos docentes da UFSC aqueles relacionados à atuação nas áreas da Saúde, Ciências Humanas, Exatas, Tecnológicas, Econômicas, Agrônômicas, LIBRAS, Educação, Letras, Biológicas e outras.

6.3. Segundo a Resolução 51/CUn/2015, que regulamenta o PROFOR na UFSC, a carga horária dos cursos da área Pedagógica (letra 'a' do item 6.3) deve ser obrigatoriamente de no mínimo 16 (dezesseis) horas enquanto que a carga horária para os cursos da área de Gestão Universitária e de Áreas de Conhecimento Específicos (letras 'b' e 'c' do item 6.3) devem ser de no mínimo 4 (quatro) horas de duração.

6.4. Os cursos poderão ser propostos nas modalidades presencial, semipresencial e à distância.

7. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

O prazo para recebimento das propostas de cursos de capacitação docente será de **23 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

ofertados nos *campi* fora de sede.

12. DA ENTREVISTA

À critério da Comissão Examinadora os proponentes poderão ser convocados para uma entrevista a fim de dirimir eventuais dúvidas relacionadas à proposta apresentada, assim como propor adaptações necessárias à viabilidade de execução do curso. As entrevistas serão agendadas e informadas pela Comissão Examinadora no período de **04 de setembro de 2019 a 06 de setembro de 2019**.

13. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora designada para a seleção das propostas será composta de, no mínimo, três servidores da PROGRAD/UFSC.

14. DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado no dia **06 de setembro de 2019** na página da CAAP, no endereço <http://caap.prograd.ufsc.br/>.

15. DOS RECURSOS

O proponente poderá entregar o formulário de interposição de recurso preenchido, datado e assinado, disponível no site <http://caap.prograd.ufsc.br/>, até 01 (um) dia útil após a data da publicação do resultado preliminar, no mesmo endereço no qual entregou a sua inscrição para este processo seletivo. O formulário de recursos poderá ser assinado, digitalizado e enviado para o endereço: profor@contato.ufsc.br especificando no assunto da mensagem RECURSO PARA PROPOSTA DE CURSO DE CAPACITAÇÃO.

16. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia **11 de setembro de 2019** na página da CAAP <http://caap.prograd.ufsc.br/>.

17. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos administrativamente pela Comissão Examinadora.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

ANEXO I do Edital 014/PROGRAD/2019
Proposta de Capacitação Docente

Nome do ministrante:	
Instituição de origem:	
E-mail:	Telefone: ()
Título do curso:	
Tema do curso:	
Períodos de realização: (preencher este campo informando os dias da semana, do mês e/ou do ano em que curso será ministrado).	
Horários: (preencher este campo informando os horários em que o curso será ministrado)	
Público – Alvo: (preencher este campo informando o público-alvo da proposta).	
Número mínimo e máximo de vagas para o curso:	
Ementa do curso:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

ANEXO II do Edital 014/PROGRAD/2019

TERMO DE CIÊNCIA

Em cumprimento ao à Resolução 51/CUn/2015, Art. 6º está agendado o seguinte curso:

Evento de Capacitação	Modalidade	Carga Horária
CURSO DE XXXXX		
Período: xx/xx, xx/xx, xx/xx e xx/xx/xxxx.	xxxxxx	xxh
Turma: xx.		
Horário: xxh às xxh.		
Local de realização: xxx		

Neste sentido, viemos oficializar junto a V.Sa. o convite feito ao (a) servidor(a) _____ - _____, SIAPE nº _____, para atuar como _____ deste curso de capacitação.

Esclarecemos que o servidor deverá dar ciência à chefia imediata e estabelecer o horário de trabalho no setor em que atua para que possa compatibilizá-lo com as atividades de instrutor, palestrante, tutor ou conteudista junto aos eventos de aperfeiçoamento.

Local e data.